

Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 0149/2021, de 01/09/2021.

"REGULAMENTA OS PAGAMENTOS DAS COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os pagamentos das compras e processos licitatórios serão efetuados, dentro das disponibilidades do Tesouro Municipal, nos seguintes prazos contados a partir da data em que a Nota Fiscal foi atestada pela respectiva Secretaria:

- I Em até 01 (um) dia útil, desde que:
- a) Os fornecedores sejam sediados neste município;
- **b**) Os fornecedores sejam microempreendedores individuais MEI e agricultores familiares.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, identificar de maneira escrita no processo administrativo de pagamento, a categoria do fornecedor, a fim de que seja efetuado o pagamento.

ARTIGO 2º - Os prazos previstos no Artigo 1º, deverão constar expressamente em todos os editais de licitação, ordens de fornecimento, autorização de serviço ou instrumento equivalente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional; Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/; e Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: https://www.tce.mt.gov/diario.

NP 1271/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.